



TRAGÉDIA

Acidente mata time gaúcho de remo

Equipe de um projeto social de Pelotas voltava para casa após participar de competição em São Paulo quando a van em que estava foi atingida por uma carreta sem freio, na BR-376, no litoral paranaense

» ALINE GOUVEIA
» VICTOR CORREIA
» JULIANA SOUSA*

Nove pessoas morreram em um grave acidente na BR-376, na altura de Guaratuba, litoral do Paraná, quando a van em que estavam foi atingida por uma carreta, na noite de domingo. A van transportava um time de remo de Pelotas (RS), que havia participado de uma competição em São Paulo. Apenas um adolescente, que fazia parte da equipe do projeto social Remar para o futuro, do Rio Grande do Sul, sobreviveu. O coordenador técnico, Oguener Tissot, sete atletas e o motorista da van morreram no local. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, a principal suspeita é que a carreta tenha ficado sem freios.

Os atletas retornavam para Pelotas (RS) após participarem do Campeonato Brasileiro Unificado de remo, quando conquistaram sete medalhas. A prefeitura de Pelotas decretou luto de sete dias. Os remadores tinham entre 15 e 20 anos de idade. O único sobrevivente da van foi João Milgarejo, de 17 anos. O motorista da carreta que provocou o acidente foi socorrido com ferimentos leves e liberado em seguida.

A carreta transportava um container, que ficou sobre a van. Por isso, as equipes de resgate tiveram que aguardar a chegada de um guindaste para retirar as vítimas das ferragens. O tráfego na rodovia teve que ser totalmente interrompido e só foi liberado no fim da manhã de ontem, provocando um enorme congestionamento que se estendeu por quilômetros nos dois sentidos.

Segundo a prefeitura de Pelotas, que decretou luto de sete dias na cidade, além do treinador do time, de 43 anos, morreram Samuel Benites Lopes, de 15 anos; Henri Fontoura Guimarães (15); João Pedro

Corpo de Bombeiros/Paraná



As equipes de resgate tiveram trabalho para retirar os corpos das vítimas do acidente: carreta tombou sobre a van que transportava o time de remadores

Kerchiner (17); Helen Belony (20); Nicole da Cruz (15); Angel Souto Vidal (16); Vitor Fernandes Camargo (17); e o motorista Ricardo Leal da Cunha (52). A Polícia Civil do Paraná abriu inquérito para apurar as causas do acidente.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lamentou a morte dos atletas em suas redes sociais e prestou sua solidariedade às famílias e amigos das vítimas.

“Com tristeza e pesar, soube da morte de nove pessoas, sendo sete adolescentes, de uma equipe de remo de Pelotas, em um trágico acidente na BR-376, em Guaratuba, Paraná. Não há palavras que possam descrever a dor

de perder um filho ou neto. A dor é irreparável”, declarou o presidente em nota de pesar divulgada em suas redes sociais.

O governador Eduardo Leite disse que recebeu a notícia do acidente com “imensa tristeza” e lamentou a morte dos jovens atletas. “Eles estavam representando nosso estado com muita honra e talento. Esses jovens eram exemplos de dedicação, superação e orgulho para todos nós. Estavam no auge de suas carreiras, conquistando medalhas e levando o nome do nosso Rio Grande ao topo em uma competição de grande relevância nacional, o Campeonato

Brasileiro Unificado, disputado em São Paulo”, declarou.

A Força Aérea Brasileira (FAB) disponibilizou uma aeronave C-105 Amazonas, do Esquadrão Arara, para fazer o traslado dos corpos até a cidade gaúcha. A decolagem estava marcada para o fim da noite de ontem, com chegada a Pelotas no início desta madrugada.

Projeto social

Fundado há oito anos em Pelotas, o projeto Remar para o futuro é uma iniciativa voltada para a introdução ao remo de jovens a partir dos 12 anos de idade. O projeto

faz, regularmente, visitas a escolas para avaliar os alunos em relação à aptidão física, ao peso e à altura. Os 3% mais bem avaliados são integrados ao projeto e participam dos treinos de remo, com frequência de quatro a seis vezes por semana. Para se inscrever, é imprescindível que o jovem esteja matriculado na rede municipal de ensino.

A iniciativa é feita em parceria com a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a prefeitura. O clube emplacou o 6º lugar na classificação geral do Campeonato Brasileiro Unificado, conquistando duas medalhas de ouro, três de prata e duas de bronze.

SAÚDE

Risco de quedas e lesões aumenta com a idade

» VITÓRIA TORRES*

Acidentes envolvendo quedas e pancadas na cabeça não são incomuns entre os idosos, e, em muitos casos, as consequências podem ser bem mais graves do que aparentam. No sábado passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), de 78 anos, machucou-se ao escorregar no banheiro do Palácio da Alvorada. Ele foi diagnosticado com traumatismo craniano e precisou levar cinco pontos na região occipital — na parte inferior da nuca.

O episódio com o presidente é mais um exemplo dos riscos que os idosos correm quando sofrem lesões na cabeça. Ao **Correio**, especialistas explicaram que, quanto mais a idade avança, mais o cérebro fica vulnerável a sequelas, aumentando as chances de complicações graves, mesmo que os sinais iniciais sejam discretos. É aí que mora o maior perigo.

O neurologista Maciel Pontes, do Hospital de Base do DF, destaca a importância de uma avaliação médica criteriosa em casos de acidente, como o que

aconteceu com Lula. “Nos idosos, as lesões na cabeça podem resultar em complicações graves devido à maior vulnerabilidade do cérebro com o envelhecimento”. Uma pancada também pode agravar condições preexistentes, como declínio cognitivo, e retardar o processo de recuperação.

Com o envelhecimento, a capacidade de regeneração celular do cérebro diminui, tornando os idosos mais suscetíveis a sequelas permanentes, tanto físicas quanto cognitivas, após um trauma craniano. Pontes enfatiza que se deve buscar atendimento médico imediato se o idoso apresentar determinados sintomas após uma pancada na cabeça.

“Desmaio, confusão mental, dor de cabeça forte e persistente, náuseas ou vômitos, sonolência excessiva, dificuldades na fala ou nos movimentos, convulsões ou visão turva são sinais claros de que pode haver uma lesão grave. Esses sintomas exigem atenção médica urgente”, alertou.

A falta de tratamento adequado para esses sintomas pode levar a complicações adicionais,

Quando buscar ajuda médica?

Sinais que indicam a necessidade de socorro

- Dor de cabeça intensa
- Fraqueza ou tontura
- Sangramentos (pelo nariz, boca, ouvidos ou olhos)
- Confusão mental
- Desmaios ou perda de consciência
- “Galo” atrás da orelha
- Hematomas ao redor dos olhos (também conhecidos como olhos roxos),
- Convulsões.



Valdo Virgo/CB/D.A Press

como a piora das funções cognitivas, perda de memória e dificuldade de concentração, além de problemas emocionais, como depressão e ansiedade. Nos casos mais severos, pode ocorrer uma deterioração progressiva da função cerebral, o que torna o idoso mais suscetível a novas quedas e traumas subsequentes.

A neurologista Carolina Alvarez

reforça que nem sempre as complicações decorrentes de uma pancada na cabeça aparecem imediatamente. “Por mais que exista um maior risco de sangramento nesses pacientes, às vezes, você pode ter grandes impactos, mas sem um sangramento visível naquele momento. Os sintomas podem surgir numa fase mais crônica, dias ou semanas depois”, alerta. Esse

quadro de sangramento tardio é particularmente perigoso porque pode passar despercebido em um primeiro momento, fazendo com que a lesão se agrave com o passar do tempo.

Prevenção

A médica destaca que prevenir acidentes com idosos é tão importante quanto remediar, e cita medidas simples, mas eficazes, para reduzir o risco de quedas dentro de casa. “Instalar barras de apoio no banheiro, retirar tapetes soltos ou qualquer objeto que possa fazer o idoso escorregar, e prestar atenção ao tipo de calçado que ele usa são ações fundamentais para evitar quedas e traumas”, orienta ela.

Após um trauma craniano, mesmo que o idoso não apresente sinais claros de anormalidade, é importante observar atentamente seu comportamento nas primeiras 24 a 48 horas. Isso porque muitos sintomas podem surgir de forma gradual. Segundo os especialistas, é fundamental monitorar a cognição do idoso, verificando se ele está lúcido e se sua memória está intacta.

*Estagiários sob a supervisão de Vinicius Doria

MARIANA

Corte inglesa julga culpa de mineradora

» IAGO MAC CORD SIMON*

A Corte de Tecnologia e Construção de Londres iniciou, ontem, o julgamento para definir a responsabilidade da mineradora anglo-australiana BHP Billiton no rompimento da barragem do Fundão, em Mariana (MG), em 2015, que causou a morte de 19 pessoas. A barragem era da mineradora Samarco, uma joint venture (união de duas ou mais empresas) da BHP com a brasileira Vale.

O escritório Pogust Goodhead está representando mais de 620 mil pessoas, 46 municípios e 1,5 mil empresas em ação movida no Reino Unido, onde a empresa é listada na Bolsa de Valores londrina. Com o rompimento da barragem, uma enchente de lama tóxica se espalhou pelo Rio Doce e chegou ao Espírito Santo. O caso é considerado a pior tragédia ambiental da história brasileira. O escritório estima um montante de 36 bilhões de libras de indenização (R\$ 266 bilhões), o maior valor da história da Justiça inglesa, caso o processo seja ganho pela acusação.

“É fundamental esclarecer que a maior parte dos recursos refere-se a verbas que serão gastas pelos estados e pelo governo federal, e não se trata de compensações diretas a indivíduos e comunidades afetadas”, ressalta.

A BHP, por sua vez, alega que o rompimento da barragem foi “uma tragédia” e que o processo na Inglaterra “duplica e prejudica os esforços em andamento no Brasil” e que trabalha coletivamente com as autoridades brasileiras e “outras partes” na tentativa de encontrar soluções para finalizar o processo de reparação e compensação.

Na semana passada, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Flávio Dino proibiu que os municípios afetados paguem honorários advocatícios em ações judiciais que tramitam em Cortes estrangeiras. A decisão foi tomada após o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) entrar com uma ação contestando a possibilidade de empresas brasileiras serem acionadas em tribunais no exterior pelos municípios para cobrar danos causados no Brasil.

Gabriel Araújo Souto, especialista em direito internacional e mestre em relações internacionais pela Universidade Tsinghua, explica que o Ibram considera esse tipo de ação uma “afronta” à soberania brasileira. Contudo, o método facilita a compensação dos lesados pelo desastre, uma vez que “o processo é mais célere no exterior, quando os tribunais estrangeiros reconhecem que têm a jurisdição para julgar esses casos, e que eventualmente garantiria um balanço econômico entre os polos do processo”, explicou.

Já o mestre em direito administrativo pela PUC-SP Marcos Jorge explica que Flávio Dino baseou sua decisão na inexistência de regras que autorizem entes da administração pública a celebrar contratos honorários advocatícios no âmbito de ações judiciais. “Os órgãos de controle da administração pública, em especial o Tribunal de Contas da União e os tribunais de Contas dos estados consideram ilegais eventuais estipulações de êxito em contratos celebrados com a União, estados, municípios e Distrito Federal.”